

## **JULGAMENTO DE RECURSO**

O Instituto Mineiro Educar e Sorrir, torna público o julgamento de recursos referente ao resultado/pontuação do dia 06/05/2021, referente ao Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Uruana de Minas/MG – Edital 001/2021, conforme a seguir:

### **01. Número de Inscrição dos requerentes: 1538 – THAYS FERREIRA DE MOURA NASCIMENTO**

A candidata solicitou a recontagem de seus pontos dizendo que a mesma havia acertado todas as questões e juntamente da questão nº 17 que foi anulada, a mesma receberia a nota de 100 pontos. Tendo em vista que a candidata na questão de número 11 marcou a letra D, mas a resposta correta é a letra C, permanece com 95 pontos, sendo 50 pontos em Língua Portuguesa e 45 pontos em Conhecimentos Específicos, conforme cópia do cartão resposta.

### **RECURSO INDEFERIDO.**

### **02. Número de Inscrição dos requerentes: 1676 – MARIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS**

A classificação da candidata está correta com fulcro nos critérios de desempate, conforme Edital fls. 07, item 7.1, que diz:

“7.1. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, serão adotados os seguintes critérios para o desempate, aplicados sucessivamente:

- a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – o Estatuto do Idoso. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, sucessivamente:
- b) Entre os maiores de 60 (sessenta) anos, seja o mais idoso;
- c) Obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Específicos;
- d) Obtiver maior aproveitamento na prova de Língua Portuguesa;
- e) Persistindo o empate será dada preferência ao candidato de idade mais elevada, considerando ano, mês e dia de nascimento.”

A candidata obteve uma pontuação de 50 pontos em Língua Portuguesa e 45 pontos em Conhecimentos Específicos, enquanto seu oponente obteve 45 pontos em Língua Portuguesa e 50 pontos em Conhecimentos Específicos. Ambos alcançaram uma pontuação final igual a 95 pontos, mas o candidato que obteve 50 pontos em Conhecimentos Específicos ficará com classificação superior, conforme a regra do critério de desempate.

**RECURSO INDEFERIDO.**

Belo Horizonte, 10 de Maio de 2021

**IMESO**